

TARIFA DE ENERGIA PODERÁ SER REAJUSTADA POR UM NOVO CRITÉRIO

A partir de janeiro de 2015, o preço da energia elétrica no Brasil poderá ser reajustado com base na implementação das Bandeiras Tarifárias que, quando acionadas, elevarão o valor da tarifa. A implantação desse mecanismo, que vem sendo pesquisado pelo professor Délberis Lima, do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Técnico Científico (CTC/PUC-Rio), tem como objetivo compensar as distribuidoras pelo custo variável da energia elétrica que ocorre principalmente em períodos de forte estiagem, e que não são repassados imediatamente à tarifa. Além disso, as Bandeiras Tarifárias também servirão como uma sinalização econômica para o consumidor, pois serão acionadas justamente quando o nível dos reservatórios das hidrelétricas estiver baixo. Assim, com o acionamento das bandeiras – e o respectivo aumento da tarifa –, haverá uma tendência de diminuição do consumo, contribuindo para a recomposição do nível dos reservatórios.

Segundo o critério das Bandeiras Tarifárias serão utilizadas três cores de sinalização – verde, amarela e vermelha –, ao estilo do que ocorre com os semáforos. Quando os reservatórios estiverem cheios a bandeira estará verde, o preço da energia estará baixo e, consequentemente, o custo variável das distribuidoras não será significativo.

Quando o preço da energia elétrica estiver relativamente alto, a bandeira amarela será acionada, e a tarifa aumentará. Consequentemente os consumidores tenderão a consumir menos. Finalmente, quando o preço da energia estiver muito alto, a bandeira vermelha será acionada, a tarifa aumentará ainda mais e, com isso, o consumidor tenderá a reduzir também mais seu consumo. Desta forma cria-se um freio para

o consumo em períodos críticos – e o desequilíbrio do fluxo de caixa das distribuidoras será compensado imediatamente.

“Obviamente não há só vantagens pela utilização das Bandeiras Tarifárias. O mecanismo resultará em uma tarifa variável. A falta de previsão do acionamento das bandeiras é uma incerteza que os consumidores terão que gerenciar”, destaca Délberis Lima, em cujos estudos são projetados cenários de consumo com o acionamento das bandeiras, bem como uma análise do fluxo de caixa das distribuidoras.

Segue entrevista concedida por Délberis Lima à REVISTA ENGENHARIA, com alguns esclarecimentos.

A energia elétrica, como insumo essencial para a indústria, pesa significativamente nos custos de produção. Com a nova metodologia, qual deverá ser o teor desse impacto para as empresas, principalmente no caso de uma participação mais intensa das termelétricas? – perguntamos.

“O custo da energia elétrica aumenta à medida que as termelétricas são acionadas. Isto ocorre com ou sem bandeiras. No caso de não se utilizar as bandeiras, o repasse dos custos da energia elétrica devido ao acionamento das termelétricas é repassado no reajuste tarifário do ano seguinte. Portanto, os reflexos do uso das termelétricas deste ano serão sentidos na(s) tarifa(s) no(s) próximo(s) reajuste(s) tarifário(s). No caso da utilização das bandeiras, o reajuste será repassado no mês seguinte ao acionamento da bandeira amarela ou vermelha.”

E para o consumidor pessoa física?

“A aplicação das bandeiras tarifárias impactará todos os consumidores cativos: residenciais, comerciais e industriais.”

Se já estivesse em vigor esse sistema, qual seria a cor emitida pela

bandeira atualmente? Está havendo um acúmulo de “vermelho”?

“As bandeiras tarifárias deverão ser acionadas sempre que a medida utilizada para avaliar o custo da energia estiver entre R\$ 200,00/MWh e R\$ 350,00/MWh, para o caso da bandeira amarela; e acima de R\$ 350,00/MWh, para o caso da bandeira vermelha. Neste ano teríamos acionamento da bandeira vermelha em muitos meses.”

No caso de diminuição do consumo, o usuário teria direito a desconto na tarifa?

“Não. A tarifa voltará à sua condição inicial quando as bandeiras amarelas e vermelhas não estiverem acionadas.”

Algumas empresas com alto consumo e produção própria de energia, entre elas as siderúrgicas, cimenteiras e papeleiras – que, por sinal, utilizam rios estratégicos para o abastecimento de água das cidades –, poderão diminuir a fabricação de seus produtos para vender o excedente de energia no mercado de curto prazo? Nesse caso os critérios para demarcação de preço seriam os mesmos?

“Estas empresas utilizam o mercado livre para vender o excesso de energia. O mercado livre não é afetado diretamente pela variação das tarifas ou pelo acionamento das bandeiras do mercado cativo. Entretanto, os grandes aumentos nas tarifas ou no preço de curto prazo, chamado PLD [Preço de Liquidação das Diferenças], que está diretamente relacionado à medida usada pelo governo para acionar as bandeiras, podem fazer com que algumas empresas optem por diminuir sua produção e vender o excesso de energia que elas produzem no mercado livre. Nessas condições o mercado livre passa a ser competitivo e pode ser utilizado como estratégia comercial para muitos consumidores que são autoprodutores de energia.”

MOVAX

SIDE-GRIP

SG-45
SG-45V



Getefer

Rua Pedro Santalúcia, 162
04815-250 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 5666.1795
E-mail: getefer@getefer.com.br
www.getefer.com.br

BATE-ESTACAS VIBRATÓRIOS
ESTACAS-PRANCHA – VIGAS H – ESTACAS TUBULARES – ESTACAS DE MADEIRA